

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – CEP 99665-000

Ato da Mesa Diretora nº 001/2025 de 20 de março de 2025.

Estabelece os horários das sessões ordinárias a serem realizadas durante o ano de 2025, designa sessão solene e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido que a sessão ordinária prevista para o dia 31/03/2025 terá início às 08h30min.

Art. 2º Todas as sessões legislativas ordinárias previstas para o ano de 2025, exceto a referida no § anterior, terão início às 18h30min, respeitada a previsão do Artigo 13, §Ú da Lei Orgânica do Município e do Artigo 7º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

§ 1º - Eventuais modificações em datas e horários das sessões referidas no *caput*, serão estabelecidas por novo ato da mesa diretora.

Art. 3º - Fica designada Sessão Solene, na forma do Artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, a ser realizada no dia 11/04/2025, às 18h30min.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

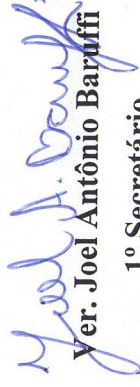
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzaltense em 20 de março de 2025.


Ver. Sadi Perkunh

Presidente

Ver. Marcio Antônio Dallagnol

2º Secretário


Ver. Joel Antônio Baruffi

1º Secretário


Ver. Aldo Müller

Vice-Presidente